



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000  
Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81  
E-mail: pmbrejo10@gmail.com

**PORTARIA Nº 09/2019, de 19 de agosto de 2019.**

*Instaura Processo Administrativo, nomeia comissão processante e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a informação da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E URBANISMO de que se encontra afixada em via pública e urbana desta cidade placa anunciando obra de pavimentação em paralelepípedo nas diversas ruas da cidade de Brejo do Piauí (PI), a ser executada pela empresa CANTEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.399.308/0001-54, e ante a informação de que nos arquivos da Prefeitura Municipal não consta qualquer convênio do município para a realização da obra em questão nem mesmo alvará em favor da empresa referida.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar possíveis irregularidades na obra referida na consideração acima e intermediar a formalização de possíveis convênios necessários à regularização da citada obra.

**Art.2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores, NEUSA DE SOUSA SILVA CPF Nº 420703503-63 e RG nº 1.172.396 SSP/PI, EVA DE SOUSA RODRIGUES CPF nº 958.906.703-44 e RG nº 1.723.466 SSP/PI, JELMA DOS SANTOS DE SÁ E SILVA CPF nº 898.774.893-68 e RG nº 1.604.007 SSP/PI, sob a presidência da primeira servidora e secretariada pelo componente indicado pela presidência.

**Art.3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art.4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo do Piauí, em 19/08/2019.



EDSSON RIBEIRO COSTA  
*Prefeito Municipal*